



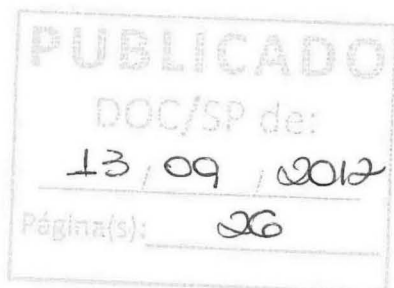
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 008/2012 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº 2008-0.294.725-1

PARTICIPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Suplementação de verba de custeio para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Inclusão do Plano Orçamentário de Agosto a Dezembro de 2012

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da RG nº CPF/MF 7.568.932-7, doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pela sua superintendente



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DA SAÚDE

FLÁVIA MARIA PORTO TERZIAN, brasileira, casada, RG nº 942.619, CPF nº 004.580.278-55 e de outro lado a **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, (Certificado de Qualificação nº), com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço à Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo DR. FÁBIO HENRIQUE GREGORY**, RG nº 7.517.132-6, CPF/MF 030.965.228-63, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo acrescer ao orçamento do contrato para o mês de **agosto** do exercício 2012 o valor total de **R\$ 2.400.000,00** (Dois milhões, quatrocentos mil reais.), referente a custeio, onerando a dotação orçamentária **18.10.10.302.1111.4.126.33503900**, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.

O **orçamento total** previsto para os meses de **agosto a dezembro de 2012** no valor total de **R\$ 13.383.849,65** (Treze milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais, e sessenta e cinco centavos.) referente a custeio, onerando a dotação orçamentária **18.10.10.302.1111.4.126.33503900**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

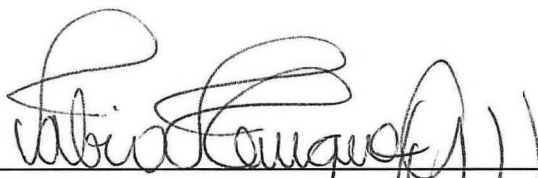
SECRETARIA DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de Setembro de 2012.



DIRETOR EXECUTIVO DR. FÁBIO HENRIQUE GREGORY

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS



FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN

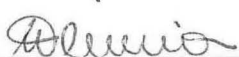
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO PAULO



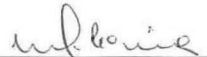
JANUARIO MONTONE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Heloisa Thexena de Oliveira
RG: 29289302-4
CPF: 311450808-12



Nome: Maria de Fátima de Oliveira
RG: 11.626.940-6
CPF: 036.786.088-56



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DA SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONTRATO GESTÃO Nº 13/2008 DO HOSPITAL INFANTIL MUNICIPAL MENINO JESUS PELO PERÍODO DE 12 MESES														
ITEM	2012												TOTAL	
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12		
ATIVIDADE HOSPITALAR (CUSTEIO)	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	26.361.239,16
TA nº 008/2012	CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
TOTAL GERAL		2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	4.596.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	2.196.769,93	28.761.239,16